



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho
Estrada de Muzambinho, Km 35, Morro Preto, Muzambinho / MG, CEP 37.890-000 - Fone: (35) 3571-5051

PORT 2/2019 - MUZ-DAP/MUZ/IFSULDEMINAS

5 de novembro de 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I -Nomear os membros abaixo relacionados para a Comissão Eleitoral para eleição dos membros da CPPD – Comissão Permanente de Pessoal Docente do Campus Muzambinho:

Arinaldo de Sá Júnior - matrícula SIAPE 1906363;

Daniel Chiaradia Oliveira - matrícula SIAPE 1262973;

Fábio Carvalho Dias - matrícula SIAPE 1329092.

II- A presente portaria tem vigência a partir desta data até o encerramento do processo eleitoral com a homologação do resultado.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Renato Aparecido de Souza**, DIRETOR GERAL - MUZ, em 05/11/2019 15:16:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/11/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 34277

Código de Autenticação: ab30b34369





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho
Estrada de Muzambinho, Km 35, Morro Preto, Muzambinho / MG, CEP 37.890-000 - Fone: (35) 3571-5051

PORT 3/2019 - MUZ-DAP/MUZ/IFSULDEMINAS

v de novembro de 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Alterar a Portaria Nº 100, de 01 de Agosto de 2019, que trata do Colegiado de Linguagens do CELIN da seguinte maneira:

Designar os membros e discentes, abaixo relacionados, para constituírem o Colegiado de Línguas do CELIN, referente ao 2º semestre do ano corrente:

Representantes Docentes:

- Josiane Pereira Fonseca Chinágliã, matrícula SIAPE 1753315;
- Talitha Helen Silva Chuilli, matrícula SIAPE 1782590;
- Patrícia Ribeiro do Valle Coutinho, matrícula SIAPE 1939875;
- Daniel William Ferreira de Camargo

Representante Técnico Administrativo:

- Elba Sharon Dias, matrícula SIAPE 1999688;

Representantes Discentes:

- Vitória dos Reis Dini
- Heberly Alves Silva

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Renato Aparecido de Souza, DIRETOR GERAL - MUZ**, em 05/11/2019 08:01:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/11/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 34240

Código de Autenticação: c383da32d3



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho
Estrada de Muzambinho, Km 35, Morro Preto, Muzambinho / MG, CEP 37.890-000 - Fone: (35) 3571-5051

PORT 2/Z019 - MUV-DAP/MUV/IFSULDEMINAS

V de novembro de 2019

Considerando a Portaria no 3.409/2019 – Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal;

Considerando a vigência da Portaria nº 442/2018/MPOG, que trata sobre os feriados e dias de ponto facultativo**.

A Diretoria Geral do Campus Muzambinho, no uso das suas prerrogativas legais e normativas, faz uso do presente instrumento para REVOGAR PARCIALMENTE a Portaria Interna nº 029, 18/02/2019, dando-lhe nova leitura, a contar da data de 23 de dezembro de 2019, como abaixo se vê:

Art. 1º O recesso para comemoração das festas de final de ano (Natal e Ano Novo) compreenderá os períodos de 23 a 27 de dezembro de 2019 e de 30 de dezembro de 2019 a 3 de janeiro de 2020.

§ 1º Os agentes públicos devem se revezar nos dois períodos comemorativos estabelecidos no caput, preservando os serviços essenciais, em especial o atendimento ao público;

§ 2º O recesso deverá ser compensado na forma do inciso II do art. 44 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e da Instrução Normativa SGP/ME nº 2, de 12 de setembro de 2018, contada a compensação a partir de 24 de setembro de 2019 com término em 29 de maio de 2020;

§ 3º O servidor que não compensar as horas usufruídas em razão do recesso sofrerá desconto na sua remuneração, proporcionalmente às horas não compensadas;

§ 4º Fica suprimida e vedada a realização de trabalho remoto e/ou doméstico via "Boletim de Registro das Atividades realizadas fora da sede";

§ 5º Eventuais dúvidas deverão ser sanadas junto a Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas – CGGP.

**As vésperas de feriado, a saber, 24 e 31 de dezembro de 2019 terão seus horários de trabalho regulados pelo que dispõe a Portaria nº 442, de 27 de dezembro de 2018, do MPOG, em seus itens XIV e XVI, sendo portanto suspensas as jornadas flexibilizadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Renato Aparecido de Souza, DIRETOR GERAL - MUV**, em 0V/11/Z019 08:Z3:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 0V/11/Z019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 32392

Código de Autenticação: dcdafvb2a3



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho
Estrada de Muzambinho, Km 35, Morro Preto, Muzambinho / MG, CEP 37.890-000 - Fone: (35) 3571-5051

PORT 5/2019 - MUZ-DAP/MUZ/IFSULDEMINAS

v de novembro de 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I -Nomear os membros abaixo relacionados para a Comissão Eleitoral para eleição dos membros do Colegiado do Curso de Medicina Veterinária do Campus Muzambinho:

Docente: Geógia Modé Magalhães - matrícula SIAPE 1766218.

Discente: Renan Silvério Alves de Souza – matrícula estagiário SIAPE 1487778

II- A presente portaria tem vigência a partir desta data até o encerramento do processo eleitoral com a homologação do resultado.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Aparecido de Souza**, DIRETOR GERAL - MUZ, em 0v/11/2019 13:11:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 0v/11/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 3titi10

Código de Autenticação: 021v2e3fc2



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho
Estrada de Muzambinho, Km 35, Morro Preto, Muzambinho / MG, CEP 37.890-000 - Fone: (35) 3571-5051

PORT 2/Z019 - MUV-DAP/MUV/IFSULDEMINAS

8 de novembro de 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Tomar sem efeito a portaria nº 152, de 10 de outubro de 2017.

II - Designar os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Multidisciplinar do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho:

Coordenação Geral de Atendimento ao Educando, representada pela servidora:

- Clélia Mara Tardelli, matrícula SIAPE 1919850;

Chefia do Setor de Atendimento ao Educando, representada pelo servidor:

- Márcio Messias Pires, matrícula SIAPE 2087181;

Membros do Setor de Orientação Educacional – SOE, representado pelas servidoras:

- Cássia Aparecida Gonçalves Magalhães, matrícula SIAPE 2031552;

- Michele Placedino Andrade Botelho, matrícula SIAPE 2264378;

Membros do Setor de Atendimento ao Educando – SAE, representado pelos servidores:

- Renata Cristina Silva, matrícula SIAPE 2050165;

- Tânia Gonçalves Bueno da Silva, matrícula SIAPE 1603655;

- Danilo Anderson de Castro, matrícula SIAPE 1963646;

Profissional da área de Enfermagem, representado pelo servidor:

- Marcelo Lopes Pereira, matrícula SIAPE 1843267;

Profissional da área de Pedagogia, representado pela servidora:

- Giovanna Maria Abrantes Carvas, matrícula SIAPE 2211377;

Profissional da área de Psicologia, representado pela servidora:

- Grasiane Cristina da Silva, matrícula SIAPE 2115539;

Profissional da área de Serviço Social, representado pela servidora:

Elizângela Pimenta Rodrigues dias, matrícula SIAPE 2390570 .

II- A presente portaria tem vigência a partir desta data e validade por dois anos.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Renato Aparecido de Souza, DIRETOR GERAL - MUV**, em 08/11/2019 08:11:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 3ti7ti9

Código de Autenticação: 92fe20115e



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho
Estrada de Muzambinho, Km 35, Morro Preto, Muzambinho / MG, CEP 37.890-000 - Fone: (35) 3571-5051

PORT 7/2019 - MUZ-DAP/MUZ/IFSULDEMINAS

11 de novembro de 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I. Designar os servidores, alunos e membro externo abaixo relacionados para atuarem como membros do Núcleo do Plano Conservador da Mantiqueira do IFSULDEMINAS, Campus Muzambinho, devendo organizar seus trabalhos, sob a presidência do Coordenador do Núcleo.

COORDENADOR:

Marcelo Antônio Moraes, matrícula SIAPE 2519627.

VICE COORDENADOR:

Greimar Alves de Jesus, matrícula SIAPE 1215393

MEMBROS DOCENTES:

Bráulio Luciano Alves Rezende, matrícula SIAPE 1804943

Dênis Bueno da Silva, matrícula SIAPE 53430

MEMBROS TÉCNICOS

Generci Dias Lopes, matrícula SIAPE 1215393

Juliano Francisco Rangel, matrícula SIAPE 1585936

Márcio Pioli, matrícula SIAPE 48110

MEMBROS DISCENTES

Gabriela Lourenço de Castro, RA 12191000088

Helena Martins O. Guimarães, RA 12191000636

Lucas Thomaz Gonçalves de Oliveira, RA 12000209027

Luiza Consoli Paciullo, RA 12191000655

Márcio da Costa Júnior, RA 12181000489

Michele Amanda dos Santos, RA 12191000412

Simone Rodrigues de Moraes, RA 12151000385

Samira Zizian Silva Lima, RA 12181000272

MEMBRO EXTERNO

Luiz Ricardo Zavagli, Engenheiro Florestal IEF

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Aparecido de Souza, DIRETOR GERAL - MUZ**, em 11/11/2019 16:21:tt9.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 35056

Código de Autenticação: 2277tie17tia



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho
Estrada de Muzambinho, Km 35, Morro Preto, Muzambinho / MG, CEP 37.890-000 - Fone: (35) 3571-5051

PORT 8/2019 - MUZ-DAP/MUZ/IFSULDEMINAS

12 de novembro de 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Retificar Portaria 6/2019, de 08 de novembro de 2019 da seguinte forma:

Onde se lê: Comissão Multidisciplinar

Leia-se: Equipe Multidisciplinar.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Aparecido de Souza**, DIRETOR GERAL - MUZ, em 12/11/2019 09:10:65.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 35107

Código de Autenticação: d2cca7e48a



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho
Estrada de Muzambinho, Km 35, Morro Preto, Muzambinho / MG, CEP 37.890-000 - Fone: (35) 3571-5051

PORT 9/2019 - MUZ-DAP/MUZ/IFSULDEMINAS

12 de novembro de 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o servidor **CLÁUDIO VIEIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE 3086448, Programador Visual código 701066, Carteira de habilitação "B" 04289642479, a dirigir os veículos oficiais, com exceção dos ônibus e caminhões, dentro e fora das dependências desta Instituição, na ausência dos servidores ocupantes do cargo de motorista, durante o exercício de 2019.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Renato Aparecido de Souza**, DIRETOR GERAL - MUZ, em 12/11/2019 15:45:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/11/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 35335

Código de Autenticação: 28c310e03d



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho
Estrada de Muzambinho, Km 35, Morro Preto, Muzambinho / MG, CEP 37.890-000 - Fone: (35) 3571-5051

PORT 10/2019 - MUZ-DAP/MUZ/IFSULDEMINAS

12 de novembro de 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Designar os servidores, abaixo relacionados, como fiscais do contrato n^o 12/2019, Pregão Eletrônico n^o 36/2019, Processo n^o 23346.000371.2019-02, Prestação de Serviços de Comunicação Midiática Digital do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho:

- Titular: Cláudio Vieira da Silva, matrícula SIAPE 3086448
- Suplentes: Fernando Célio Dias, matrícula SIAPE 1025781

Fabício do Santos Rita, matrícula SIAPE 2719189

II – A presente Portaria tem vigência e validade a partir de 01/11/2019 a 01/11/2020.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Aparecido de Souza**, DIRETOR GERAL - MUZ, em 12/11/2019 15:47:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/11/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 35271

Código de Autenticação: 9dc8955b4e





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho
Estrada de Muzambinho, Km 35, Morro Preto, Muzambinho / MG, CEP 37.890-000 - Fone: (35) 3571-5051

PORT 11/2019 - MUZ-DAP/MUZ/IFSULDEMINAS

12 de novembro de 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Designar os servidores, abaixo relacionados, como fiscais do contrato n.º 13/2019, Dispensa de Licitação, Processo n.º 23346.000617.2019-38, Prestação de Serviços de Transporte de Animais do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho:

- Titular: Bráulio Luciano Alves Rezende – SIAPE 1804943
- Suplente: Juliano Francisco Rangel, Matrícula SIAPE 1585936

II – A presente Portaria tem vigência e validade a partir de 06/11/2019 a 06/11/2020.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Aparecido de Souza**, DIRETOR GERAL - MUZ, em 12/11/2019 15:48:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/11/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 35273

Código de Autenticação: 59e5807cc3



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho
Estrada de Muzambinho, Km 35, Morro Preto, Muzambinho / MG, CEP 37.890-000 - Fone: (35) 3571-5051

PORT 12/2019 - MUZ-DAP/MUZ/IFSULDEMINAS

12 de novembro de 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Designar os servidores, abaixo relacionados, como fiscais do contrato n.º 14/2019, Inexigibilidade 20/2019, Processo n.º 23346.000614.2019-02, Abate de Animais do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho:

- Titular: Bráulio Luciano Alves Rezende – SIAPE 1804943
- Suplente: Juliano Francisco Rangel, Matrícula SIAPE 1585936

II – A presente Portaria tem vigência e validade a partir de 06/11/2019 a 06/11/2020.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Aparecido de Souza**, DIRETOR GERAL - MUZ, em 12/11/2019 15:68:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/11/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 35274

Código de Autenticação: 5b59b3b164



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho
Estrada de Muzambinho, Km 35, Morro Preto, Muzambinho / MG, CEP 37.890-000 - Fone: (35) 3571-5051

PORT 13/2019 - MUZ-DAP/MUZ/IFSULDEMINAS

13 de novembro de 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA e TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Revogar a PORTARIA No 095, DE 05 DE JULHO DE 2016.

II - Estabelecer os critérios para a definição do coordenador dos cursos Técnicos Subsequentes ou Integrados do Campus Muzambinho, de acordo com a Resolução nº 033/2014 de 30 de abril de 2014 do Conselho Superior do IFSULDEMINAS:

Art. 1º. Poderá ser considerado candidato à coordenação de curso Técnico Subsequente ou Integrado os docentes que preencherem os seguintes requisitos:

- ser docente efetivo do quadro permanente de servidores em regime de Dedicção Exclusiva (DE);
- ter atuado como docente do respectivo curso, em pelo menos um dos dois últimos semestres letivos, incluindo o atual.

Parágrafo único: O primeiro coordenador de curso será indicado pelo grupo de docentes que atuará no curso e na inexistência desse grupo, no momento da estruturação do curso, o coordenador poderá ser indicado pelo Diretor Geral do campus que ofertará o mesmo respeitando-se o incisos do Art. 1º. Terá mandato de 02 (dois) anos, sendo que após esse período máximo deverá acontecer eleição respeitando o descrito no Art. 1º.

Art. 2º. O coordenador será eleito por voto direto, considerando os votos de cada segmento, designadamente os docentes efetivos, os técnicos administrativos efetivos (TAEs) e os discentes devidamente matriculados.

§ 1º O segmento discente terá o peso de 50% dos votos válidos. O segmento docentes e técnicos administrativos terão em conjunto os outros 50% dos votos válidos.

§ 2º Caberá ao colegiado do curso discriminar, em lista própria, os nomes dos docentes, técnicos administrativos efetivos e discentes matriculados aptos a votar no pleito eleitoral.

§ 3º O percentual de votos válidos de cada segmento será calculado considerando a totalidade de eleitores aptos ao voto.

§ 4º Terão direito a voto todos os docentes efetivos que ministraram aulas no curso em pelo menos um dos dois últimos semestres letivos, incluindo o atual.

§ 5º Terão direito a voto todos os técnicos administrativos efetivos que possuem relação direta com o curso, a serem nominados pelo colegiado do curso.

Art. 3º Assumirá a condição de coordenador de curso o candidato que obtiver maior percentual total de votos, considerando o somatório e o peso eleitoral de cada segmento.

Parágrafo único: Em caso de empate no pleito eleitoral assumirá a condição de coordenador o candidato com maior tempo de trabalho no curso, sendo que persistindo o empate assumirá aquele de

maior idade.

Art. 4º. O edital do processo eleitoral será elaborado pelo colegiado de curso, que determinará de forma clara as datas da eleição e da homologação, assim como os prazos para recursos.

§1º A condução do processo eleitoral será realizada pela comissão eleitoral, formada, preferencialmente, por um docente do colegiado que manifeste por escrito não ter interesse em se candidatar ao cargo; por um discente e por um técnico administrativo também componentes do referido colegiado;

§ 2º. Caso a Comissão Eleitoral não possa ser composta conforme rege o parágrafo acima, por falta ou desistência de um ou mais membros, caberá à Diretoria de Desenvolvimento Educacional (DDE) designar o componente docente, técnico administrativo ou discente diretamente atuante no curso que for necessário à formação da Comissão Eleitoral.

§ 3º. No caso de, encerrado o período de inscrições de candidatos, notar-se apenas uma candidatura válida, não será necessária a realização de votação, sendo o candidato único automaticamente eleito. **§ 4º.** A posse do novo coordenador acontecerá após a publicação de portaria.

Art. 5º. O Coordenador de curso, eleito ou designado, terá mandato de 2 (dois) anos, podendo concorrer à reeleição uma vez, mediante processo eleitoral, de acordo com as normas prescritas nesta Portaria

Parágrafo Único: Caso, decorrido o prazo de inscrição previsto no edital, não haja candidato ao cargo de coordenador, caberá à Diretoria do Departamento de Desenvolvimento Educacional (DDE) designar o coordenador de curso, mediante consulta ao Colegiado.

Art. 6º. Em caso de vacância do cargo de coordenador por qualquer motivo assumirá a condição de coordenador pro-tempore um docente do colegiado, sendo que os demais membros deste terão um prazo de 30 dias para realizarem novo processo eleitoral.

Art. 7º. O coordenador poderá ser destituído pelo colegiado quando desrespeitar suas competências inerentes conforme resolução CONSUP 033/2014 de 30 de abril de 2014.

Art. 8º. Os casos omissos serão deliberados em primeira instância pelo colegiado de curso atual, em segunda instância pela Coordenação Geral de Ensino (CGE) e Diretoria de Desenvolvimento Educacional (DDE) e em última instância pelo Diretor-Geral (DG).

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Renato Aparecido de Souza**, DIRETOR GERAL - MUZ, em 13/11/2019 07:54:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/11/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 35344

Código de Autenticação: 2d36fcb5d8





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho
Estrada de Muzambinho, Km 35, Morro Preto, Muzambinho / MG, CEP 37.890-000 - Fone: (35) 3571-5051

PORT 125/Z019 - CGGP-MUv/MUv-DAP/MUv/IFSULDEMINAS

27 de novembro de 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o servidor **GREIMAR ALVES DE JESUS**, Técnico em Agropecuária, código 701214, Matrícula SIAPE 1829432, Carteira de habilitação "AB" 03423542604, com validade até 23/06/2021 a dirigir os veículos oficiais, com exceção dos ônibus e caminhões, dentro e fora das dependências desta Instituição, na ausência dos servidores ocupantes do cargo de motorista, durante o exercício de 2019.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Aparecido de Souza**, DIRETOR GERAL - MUv, em 27/11/2019 08:38:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/11/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do x RCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 37217

Código de Autenticação: bb5c322915



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho
Estrada de Muzambinho, Km 35, Morro Preto, Muzambinho / MG, CEP 37.890-000 - Fone: (35) 3571-5051

PORT 12Z/v019 - CGGP-MUV/MUV-DAP/MUV/IFSULDEMINAS

v9 de novembro de 2019

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MUZAMBINHO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS –, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Alterar a Portaria Nº 81 de 24 de maio de 2019, que constitui a Comissão para Heteroverificação de candidatos matriculados na vagas destinadas a pretos e pardos, da seguinte maneira:

I – Excluir as servidoras Andressa Agnes da Silva, matrícula SIAPE 2388185 e Laura Rodrigues Paim Pamplona, matrícula SIAPE 2724994;

II – Designar Eugênio José Gonçalves, matrícula SIAPE 2313830 e Cássia Aparecida Gonçalves Magalhães, matrícula SIAPE 2031552 para comporem a referida Comissão;

III – Os demais membros permanecem inalterados;

IV – A presente portaria entra em vigor a partir desta data e tem validade até 30 de março de 2020.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Aparecido de Souza**, DIRETOR GERAL - MUV, em v9/11/v019 08:33:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em v8/11/v019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 37Z09

Código de Autenticação: ace7b78efd





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho
Estrada de Muzambinho, Km 35, Morro Preto, Muzambinho / MG, CEP 37.890-000 - Fone: (35) 3571-5051

PORT 127/Z019 - CGGP-MUv/MUv-DAP/MUv/IFSULDEMINAS

Z9 de novembro de 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Localizar a servidora Mírian Araújo Gonçalves, Assistente em Administração, “D” 405, matrícula SIAPE 2056455, na Coordenação Geral de Assistência ao Educando - CGAE, a partir 28 de novembro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Aparecido de Souza**, DIRETOR GERAL - MUv, em 29/11/2019 13:23:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/11/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 37712

Código de Autenticação: 2a9Z573df9



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho
Estrada de Muzambinho, Km 35, Morro Preto, Muzambinho / MG, CEP 37.890-000 - Fone: (35) 3571-5051

PORT 128/Z019 - CGGP-MUv/MUv-DAP/MUv/IFSULDEMINAS

Z9 de novembro de 2019

I - Designar o servidor Sandro Soares da Penha – SIAPE 1957476, para atuar como encarregado do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade, número Z3326.000681.Z019-19 em face da empresa Mídia RGB Publicidade e Propaganda Ltda, CNPJ 15068096/0001-05, conforme relatos do ofício 1/2019-ASCOM-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS.

II - A presente Portaria tem efeito e validade por um período de 90 dias a partir desta data.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por:

- Renato Aparecido de Souza, DIRETOR GERAL - MUv, em 29/11/2019 16:55:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/11/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QR Code ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 37816

Código de Autenticação: d2f76ebc31



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais